



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA nº 42, de 02 de março de 2018.

O **Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA**, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. O controle da jornada de trabalho dos professores do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI deverá ocorrer exclusivamente por meio de registro em folha de ponto.

Artigo 2º. O registro se dará pela assinatura do professor na folha de ponto, que constará o horário de entrada e de saída da Instituição.

Artigo 3º. A ausência de registro ou os registros parciais (somente entrada ou saída), deverão ser justificados, por escrito, à Secretaria do curso correspondente, conforme modelo constante no Anexo I, até o dia 20 de cada mês.

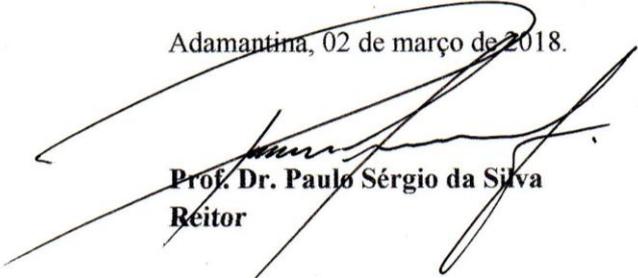
Artigo 4º. As atividades complementares deverão ser comprovadas por relatório eletrônico, disponibilizado no e-mail institucional de cada docente, para preenchimento e envio até o dia 20 de cada mês.

Artigo 5º. Para fins de cumprimento dos artigos 3º e 4º desta Portaria, as justificativas e os relatórios poderão ser entregues no primeiro dia útil seguinte ao prazo, se este recair em sábados, domingos ou feriados.

Artigo 6º. O não cumprimento do disposto nesta Portaria ensejará a suspensão do pagamento das horas-aulas correspondentes até que haja regularização da folha ponto, na forma do art. 3º desta Portaria.

Artigo 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Adamantina, 02 de março de 2018.



Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

JUSTIFICATIVA DE PONTO

**Ao Magnífico Reitor
Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva**

Eu, _____,
Professor(a) do Curso _____,
venho por meio deste justificar a Vossa Magnificência a ausência da assinatura
na folha de ponto do dia _____ às _____ horas pelo
motivo _____

Atenciosamente,

Assinatura

Adamantina, _____ de _____ de 20____.

_____/_____/_____
Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor do Centro Universitário de Adamantina